EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA 03/2025

O MUNICÍPIO DE CANELA/RS, instituição de direito público interno, com sede nesta cidade, sito à Rua Dona Carlinda, nº 455, prédio da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob nº 88.585.518/0001-85, NOTIFICA os contribuintes que não foram localizados nos endereços cadastrados nesta municipalidade, de que eles, a contar da data da publicação do presente EDITAL, dispõem de 10 (dez) dias para quitar, parcelar ou impugnar administrativamente os créditos inscritos em Dívida Ativa, conforme legislação vigente.

Após o prazo fixado acima, o **MUNICÍPIO DE CANELA** promoverá o protesto e/ou a Execução Fiscal do débito.

A relação dos contribuintes que se encontram nessa situação está disponível na Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico.

Canela/RS, 14 de agosto de 2025

Gilberto Da Conceição Cezar Prefeito

José Carlos Doncatto Secretário Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico